

**PORTARIA Nº 15, DE 02 DE JANEIRO DE 2018**

*Define escala de Plantão Emergencial dos Fiscais da Secretaria Municipal de Finanças.*

**ANDRESSA LUCIANA FRIZZO**, Diretora de Desenvolvimento Humano do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais, estabelecidas no decreto nº 3615/2017 de 14 de setembro de 2017,

E considerando a necessidade de organizar a escala dos Fiscais conforme disposto na Lei Municipal nº 2484/2015, Decreto nº 2958/2015 e Decreto nº 3150/2016;

RESOLVE:

**Art. 1º** Definir a Escala de Plantão Presencial dos Fiscais da Secretaria Municipal de Finanças, para o período de **01/01/2018 à 31/01/2018**, conforme segue:

**JANEIRO/2018**

<b>Data</b>	<b>Fiscal</b>
<b>06/01/2018 à 12/01/2018</b>	Marcos Dnilson Alves Estouco
<b>13/01/2018 à 19/01/2018</b>	João Marcos Soares Nunes
<b>20/01/2018 à 26/01/2018</b>	Marcos Dnilson Alves Estouco
<b>27/01/2018 à 02/02/2018</b>	João Marcos Soares Nunes

**Art. 2º** No regime de plantão emergencial o motorista será requisitado através de solicitação do Secretário, sempre que necessário.


**Art. 3º** Aos servidores comissionados não é devido o pagamento de horas referente ao Plantão Emergencial.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor nesta data de 02 de janeiro de 2018.

**Art. 5º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2018.

**ANDRESSA LUCIANA FRIZZO**  
Diretora do Desenvolvimento Humano

  
**Giovanni Rodrigues da Silva**  
Secretário Municipal de Finanças

**Andressa L. Frizzo**  
Diretora de Desemv. Humano  
Portaria 1020/2017

**Publique-se. Registra-se e Cumpra-se.**